



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação do Show Artístico de “Léo e Felipe”, para animação dos eventos que serão realizados durante o ano pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e proposta em anexo.

CONTRATADA: 60.451.022 FELIPE ROZENG

CNPJ: 60.451.022/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de fevereiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal